



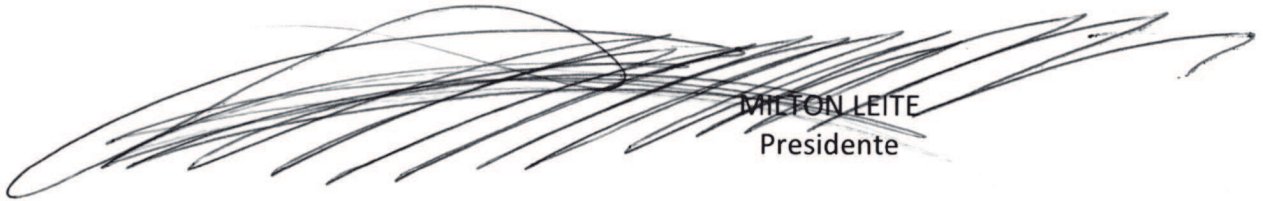
São Paulo, 28 de junho de 2022.

Ofício SGP-23 nº 01169/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 28 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 314/22, de autoria dos Vereadores Eli Corrêa, Alessandro Guedes, Atílio Francisco, Celso Giannazi, Dr. Sidney Cruz, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Ely Teruel, Erika Hilton, Faria de Sá, Fernando Holiday, Isac Félix, Jorge Wilson Filho, Juliana Cardoso, Marcelo Messias, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Santana e Senival Moura, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade o Dia dos Avós, a ser celebrado anualmente no dia 26 de julho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



MILTON LEITE  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Ricardo Nunes  
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 314/22)

(VEREADORES ELI CORRÊA – UNIÃO, ALESSANDRO GUEDES – PT, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS, CELSO GIANNAZI – PSOL, DR. SIDNEY CRUZ – SOLIDARIEDADE, EDIR SALES – PSD, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT, ELY TERUEL – PODEMOS, ERIKA HILTON – PSOL, FARIA DE SÁ – PP, FERNANDO HOLIDAY – NOVO, ISAC FÉLIX – PL, JORGE WILSON FILHO – REPUBLICANOS, JULIANA CARDOSO – PT, MARCELO MESSIAS – MDB, RINALDI DIGILIO – UNIÃO, RODRIGO GOULART – PSD, RUTE COSTA – PSDB, SANDRA SANTANA – PSDB E SENIVAL MOURA – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade o Dia dos Avós, a ser celebrado anualmente no dia 26 de julho.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 28 de junho de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

CXL - 26 de julho:

o Dia Municipal dos Avós.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de junho de 2022.

MILTON LEITE  
Presidente

RAT/rnb.